SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA NACIONAL E A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

PROCESSO Nº 00040.000716/2009-87 (PR) PROCESSO Nº 00034.002329/2008-83 (IN)

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2009

A IMPRENSA NACIONAL - IN, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, doravante denominada simplesmente CEDENTE, neste ato representada pelo Diretor-Geral Substituto, Senhor JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA, e a PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Secretário de Administração, o Senhor VALDOMIRO LUIS DE SOUSA, de acordo com suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria nº 134, de 10 de janeiro de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, daqui por diante denominada simplesmente CESSIONÁRIA, têm, entre si, acordado os termos deste Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 1/2009, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência , conforme Subcláusula única Abaixo:

Subcláusula Única — O prazo de vigência fica prorrogado até 19 de maio de 2012, podendo ter sua duração prorrogada mediante a celebração do competente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso de Área original, não modificadas pelos instrumentos legais anteriores e pelo presente instrumento.



## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **CEDENTE** providenciará a publicação do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem assim de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

Brasília, 3/ de março de 2011.

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA

Diretor-Geral Substituto da Imprensa Nacional

VALDOMIRO LUIS DE SOUSA

Secretário de Administração da Casa Civil

Clarolomb/ Lone -